

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
- CT

ATA EM APROVAÇÃO

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) CONSELHO
DEPARTAMENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 21/02/2025**

Ao(s) vinte e um dia(s) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) Sala de Reuniões do CT12 a terceira sessão ordinária do(a) Conselho Departamental do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi (Presidente), Bruno Venturini Loureiro, Carlos Eduardo Schmidt Castellani, Elizeu Maria Junior, Rogerio Ramos (representando Guilherme Fabiano Mendonca dos Santos), Joao Bosco Goncalves, Juliana da Costa Santos Tedesco, Karla Maria Wingler Rebelo, Klaus Fabian Coco, Luca da Silva Avila, Magnos Martinello, Sandra Mara Santana Rocha, Thiago Almeida Quinquim, Thiago Oliveira dos Santos e Vitor Estevao Silva Souza, com a(s) ausência(s) de Diogo Costa Buarque, Gabriela Almeida Novais e Patricio Jose Moreira Pires. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1: ASSUNTO:** Ofício Circular nº 01/2025/DMP/PROAD/UFES - Elaboração do Plano de Contratações Anual de materiais de consumo e permanentes de 2026. O Documento de Formalização da Demanda (DFD), que fundamenta o PCA e detalha a necessidade de contratação, deverá ser preenchido no sistema PGC, pelos setores requisitantes da Ufes, até 01/04/2025, de acordo com os prazos na legislação em vigor. O DFD deverá conter as informações estabelecidas no art. 8 do Decreto nº 10.947/2022, referentes às contratações planejadas para o exercício de 2026. Maiores informações foram enviadas no Ofício Circular 01/2025/DMP/PROAD/UFES. **INFORME 2: ASSUNTO:** Ofício Circular nº 012/2025/GR/UFES - Recomendações do MPF para a realização de Concursos Públicos. O MPF encaminhou recomendações complementares à Resolução Cepe/Ufes nº 106/2024, que devem ser seguidas na realização de Concursos Públicos para o Magistério Superior. Tais medidas devem ser adotadas para garantir a lisura dos concursos públicos e evitar alegações de suspeição quanto à imparcialidade das Bancas Examinadoras: 1) Reforçar a Imparcialidade na Composição das Bancas Examinadoras: Garantir que as comissões examinadoras sejam compostas por membros com comprovada isenção e sem vínculos com candidatos, observando rigorosamente os critérios estabelecidos na Resolução no 106/2024-CEPE. Certificar que ao menos um dos membros titulares e dois suplentes sejam docentes ativos ou inativos de Instituições de Ensino Superior ou pesquisadores de Instituições de Pesquisa não vinculadas à UFES. 2) Transparência na Seleção dos Membros da Banca: Adotar um processo de seleção dos membros da banca que seja transparente, com critérios claros, objetivos e previamente divulgados. Assegurar que a escolha não seja influenciada por membros do departamento com potencial conflito de interesse. Restrição a Contatos e Confraternizações: 3) Estabelecer uma política clara que proíba contatos sociais,

confraternizações e comunicação por aplicativos de mensagens entre membros da banca e professores do departamento que se declararam impedidos de participar do concurso, especialmente durante o período do concurso e antes da realização das provas. Informar e orientar formalmente os membros da banca sobre a importância da imparcialidade e da conduta ética durante todo o processo do concurso. 4) Anonimato Rigoroso das Provas Escritas: Implementar procedimentos que garantam o anonimato das provas escritas, assegurando que a comissão examinadora não tenha acesso à relação candidato/código durante a correção, conforme estabelecido na Resolução no 106/2024-CEPE. 5) Acesso às Fichas de Avaliação: Garantir que os candidatos que entrarem com recursos tenham acesso às fichas individuais de avaliação, em conformidade com a Resolução no 106/2024-CEPE. 6) Correção das Provas em Local Seguro: Assegurar que as provas escritas sejam corrigidas em local seguro, reservado e que garanta a confidencialidade do processo, evitando a correção em locais inadequados ou que possam levantar dúvidas sobre o sigilo do processo. 7) Gravação de Provas Orais: Determinar que todas as provas que utilizem expressão oral, como a prova didática e o plano de trabalho, sejam gravadas em áudio e vídeo, com o devido armazenamento para consulta, se necessário. 8) Canais de Denúncia e Ouvidoria: Manter canais acessíveis e funcionais para o recebimento de denúncias de irregularidades, como a ouvidoria, garantindo que as denúncias sejam apuradas de forma séria, transparente e imparcial. **INFORME 3: ASSUNTO:** Adequação das datas de reuniões das Câmaras Departamentais. A Direção solicita que os departamentos adequem o calendário de reuniões das Câmaras Departamentais ao calendário de reuniões do Conselho Departamental, de acordo com a RESOLUÇÃO CT/UFES Nº 66, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. Os processos para o conselho precisam chegar à secretaria até a segunda-feira anterior à reunião do Conselho. **PAUTA 1: ASSUNTO:** Aprovação de ata. Aprovação da ata da 2ª sessão ordinária do Conselho Departamental do CT, realizada em 07/02/2025. **DECISÃO:** Retirado(a). **PAUTA 2: ASSUNTO:** Representante suplente dos TAEs no Conselho Departamental. Homologação de nome de suplente para o representante TAE no Conselho Departamental, para complemento de mandato até 17/08/2025, em substituição a Rodrigo Pratte Santos, que comunicou sua renúncia. Indicação da titular: Valdir da Silva Correa. **DECISÃO:** Homologado(a). **PAUTA 3: ASSUNTO:** Pedido de reconsideração - Larissa. 23068.049922/2024-11 - Pedido de reconsideração (artigo 106 da Lei 8.112/1990) quanto ao indeferimento da solicitação da servidora Larissa Lopes Roldi Avilez para participação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) em regime de teletrabalho integral no exterior. **DECISÃO:** Não aprovado(a) por maioria. Valdir da Silva Correa fez a declaração de voto, transcrito, a saber: "O Representante suplente dos TAEs, Valdir Silva Corrêa (Junior) solicitou a palavra informando que sua participação no Conselho Departamental será sempre com o propósito de contribuir a partir de sua experiência e campo de estudos, portanto, muito diferente das áreas em que os demais membros do CD atuam. E nesse sentido afirmou que é preciso estar aberto a aprender sobre as transformações ocorridas no Serviço Público. Para exemplificar a "forma" como os avanços no setor público vem ocorrendo, usou como exemplo a Nota Técnica

54,308-2024, publicada em 1601/2025 em que o Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos se manifestou sobre a “compatibilidade de horários em acumulação de cargos, empregos, funções públicas e proventos por servidor participante de Programa de Gestão na modalidade teletrabalho em regime de execução parcial ou integral. Citou a conclusão da Nota Técnica que, embasada da Constituição Federal, dentre outros, afirma que os requerimentos dos servidores “devem ser analisados caso a caso pelo órgão ou entidade de lotação do servidor, sendo admissível, em caráter excepcional, a acumulação de cargos ou empregos públicos que resulte em carga horária superior a 60 (sessenta horas). Informou que a Nota Técnica é clara ao informar que a decisão sobre os requerimentos “deve se basear na análise da situação fática a que se submete o servidor público”. Informou ainda que à Lei 14.695 de 10 de outubro de 2023, que modificou a Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, possibilita a ampla participação do segmento Técnico Administrativo em Educação para o desenvolvimento de ações vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão, cabendo-lhes a possibilidade de coordenação, submissão de projetos a agências de fomento e recebimento de bolsas, quando for o caso. O que evidencia mudanças em que o Centro Tecnológico está atrasado em relação a esses entendimentos, se comparados a outros setores da UFES. Assim, afirmou que estabelecer regras genéricas para situações que requerem análise de casos específicos, vai contra o próprio sentido de diversidade que a Universidade está inserida e, portanto, padronizar o diferente significa uma consequência de incapacidade gerencial (fazendo referência à Decisão 01/2023 CD/CT). Que se o Chefe imediato, que é quem conhece a situação factual do trabalho da Larissa, juntamente com toda a equipe de trabalho deles, decidiram que é possível que ela execute tarefas à distância, e que os demais membros do conselho negam o pedido, estão afirmando que o Chefe do DEA, Prof. Diogo é incompetente ou irresponsável, e que os demais membros do Conselho sabem tudo sobre seus setores e mais que o Diogo sobre o setor dele. O servidor Valdir (Junior) afirmou que buscar ou levar materiais de professor não é atividade de TAEs. Afirmou que a Universidade mudou, que o Serviço Público mudou e que entender as mudanças é necessária. Afirmou ainda que por isso que quando se completa o tempo para aposentar “a gente” se incluindo, tem que sair e dar espaço para que a instituição se renove e dê espaço à renovação de mentalidade. A Professora Sandra (DTI) disse que por ser a Servidora uma Técnica em Química, não via possibilidade de aprovar o pedido de reconsideração. O Prof. Elizeu (DEP) afirmou em leitura à Legislação, citada no Parecer da Progep, emitido sob consulta do CT, que o requerimento da Servidora só poderia ser atendido pelo Reitor..”. **PAUTA 4: ASSUNTO:** Eleição coordenadora e subcoordenador CCEP. 23068.006432/2025-10 e 23068.007489/2025-28 - Coordenação do Curso de Engenharia de Produção - Homologação de "ad referendum" - A professora Marta Monteiro da Costa Cruz (coordenadora) e o professor Frederico Damasceno Bortoloti (subcoordenador) foram reconduzidos para exercer o cargo para o mandato de dois anos. **Relator(a):** Ad referendum. **DECISÃO:** Homologado(a). Valdir da Silva Correa fez a declaração de voto, transcrito, a saber: "O Servidor Valdir da Silva Coorrea (Junior), representante suplente dos TAEs, informou que por ocasião da Construção do Plano de desenvolvimento Setorial (PDS) seria necessário que o Centro, já que os

cursos são vinculados a ele, atuasse no sentido de assegurar que os colegiados tivessem atribuições para além do prescrito na rotina do Calendário Acadêmico de forma a realmente minimizar a questão da evasão e aumentar a atratividade dos cursos. Citou ainda que é necessário rever a forma como as coordenações são designadas, quando na verdade ninguém quer assumir coordenação o até mesmo chefia de departamento, mas que é preciso pensar num grupo de trabalho para atuar nisso, inclusive pensando em ergonomia organizacional ou macroergonomia, sob o ponto de vista de ter pessoas adequadas para o exercício dessas funções, sendo assim um trabalho necessário. Por fim, o Servidor se colocou à disposição para compor um grupo de trabalho futuro, se assim ocorrer, colocando-se à disposição com sua experiência e conhecimento sobre o assunto..". **PAUTA 5: ASSUNTO:** Recurso contra decisão do PPGI - Bruna Araujo de Castro Oliveira. 23068.004667/2025-69 - Programa de Pós-Graduação em Informática - A discente Bruna Araujo de Castro Oliveira apresenta recurso contra decisão do Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI), de desligamento do mestrado. **Relator(a):** Comissão - Portaria 28/2024/CT. **DECISÃO:** Retirado(a) após pedido de vista do Conselheiro Thiago Almeida Quinquim. **PAUTA 6: ASSUNTO:** Recurso contra decisão do PPGI - Cristiano da Silveira Colombo. 23068.000050/2025-74 - Programa de Pós-graduação em Informática - O discente Cristiano da Silveira Colombo apresenta recurso contra a decisão do Colegiado do PPGI sobre a prorrogação da defesa da Tese de Doutorado. **Relator(a):** Comissão Especial - Portaria 28/2024/CT. **DECISÃO:** Retirado(a) para obtenção de maiores informações da coordenação do PPGI/CT. **PAUTA 7: ASSUNTO:** Licença capacitação - Roberta Lima Gomes. 23068.005298/2025-21 - Departamento de Informática - A professora Roberta Lima Gomes solicita licença para capacitação para um período de 90 dias, a partir de 01/05/2025. **Relator(a):** Sandra Mara Santana Rocha. **DECISÃO:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável da relatora. **PAUTA 8: ASSUNTO:** Licença capacitação - José Gonçalves Pereira Filho. 23068.007249/2025-23 - Departamento de Informática - Solicitação do professor José Gonçalves Pereira Filho de Licença para capacitação por um período de 90 dias, a partir de 01/05/2025. **Relator(a):** Sandra Mara Santana Rocha. **DECISÃO:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável da relatora. **PAUTA 9: ASSUNTO:** Relatório de Licença capacitação - Neyval Costa Reis Junior. 23068.006769/2024-38 - Departamento de Engenharia Ambiental - O professor Neyval Costa Reis Junior solicita aprovação do relatório final de atividades desenvolvidas durante sua licença capacitação, no período de 15/05/2024 a 12/08/2024. **Relator(a):** Guilherme Fabiano Mendonca dos Santos. **DECISÃO:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 10: ASSUNTO:** Estágio pós-doutoral - Thomas Walter Rauber. 23068.068430/2024-25 - Departamento de Informática - O professor Thomas Walter Rauber solicita afastamento para realização de estágio pós-doutoral pelo período de 12 meses a partir de 22 de abril de 2024. **Relator(a):** Klaus Fabian Coco. **DECISÃO:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 11: ASSUNTO:** Afastamento viagem exterior - Guilherme Fabiano dos Santos. 23068.004102/2025-81 - O professor Guilherme Fabiano Mendonça dos Santos solicita afastamento pelo período de 11/04/2025 a

20/04/2025, para participar do evento 25th International Conference on Wear of Materials em Sitges, Espanha, no período de 13/04/2025 a 17/04/2025. **Relator(a):** Elizeu Maria Junior. **DECISÃO:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 12: ASSUNTO:** Afastamento para o exterior - Nathan Fantecelle Strey. 23068.004076/2025-91 - Departamento de Engenharia Mecânica : O professor Nathan Fantecelle Strey solicita afastamento pelo período de 11/04/2025 a 19/04/2025, para participar do evento 25th International Conference on Wear of Materials em Sitges, Espanha, no período de 13/04/2025 a 17/04/2025. **Relator(a):** Elizeu Maria Junior. **DECISÃO:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 13: ASSUNTO:** Afastamento para o exterior - Cherlio Scandian. 23068.004451/2025-01 - Departamento de Engenharia Mecânica - O professor Cherlio Scandian solicita afastamento pelo período de 11/04/2025 a 19/04/2025, para participar do evento 25th International Conference on Wear of Materials em Sitges, Espanha, no período de 13/04/2025 a 17/04/2025. **Relator(a):** Elizeu Maria Junior. **DECISÃO:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 14: ASSUNTO:** Afastamento para o exterior - Sheila Medeiros de Carvalho. 23068.001292/2025-85 - Departamento de Engenharia Mecânica - A professora Sheila Medeiros de Carvalho solicita afastamento no exterior, de 09/05/2025 a 19/05/2025, para participação no evento 51st International Conference on Metallurgical Coatings and Thin Films (ICMCTF 2025), que acontecerá em San Diego, Califórnia, EUA. **Relator(a):** Carlos Eduardo Schmidt Castellani. **DECISÃO:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 15: ASSUNTO:** PGD - Fernanda - Adesão. 23068.005721/2025-93 - Solicitação da servidora Fernanda Ribeiro Madeira para participação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) em regime de teletrabalho parcial. **Relator(a):** Comissão PGD - Portaria 04/25. **DECISÃO:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável da comissão. **PAUTA 16: ASSUNTO:** Projeto de pesquisa - Claudine Santos Baduê. 23068.065629/2024-00 - Departamento de Informática - A Profa. Claudine Santos Baduê solicita aprovação de projeto de pesquisa intitulado “Life Long SLAM e Estimativa da Trajetória Futura de Objetos Móveis para Robôs Autônomos”. **Relator(a):** Karla Maria Wingler Rebelo. **DECISÃO:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável da relatora. **PAUTA 17: ASSUNTO:** Aprovação de projeto de pesquisa - Renato Ribeiro Siman. 23068.006393/2025-42 - Departamento de Engenharia Ambiental - O professor Renato Ribeiro Siman solicita a aprovação de projeto de pesquisa intitulado: Valorização de Resíduos Sólidos & Economia Circular: Percepções e ações para entrega voluntária. **Relator(a):** Vitor Estevao Silva Souza. **DECISÃO:** Retirado(a). **PAUTA 18: ASSUNTO:** Aprovação de projeto - Veruska Carretta Zamboorlini. 23068.025361/2024-65 - Departamento de Informática - Os professores Veruska Carretta Zamborlini e Vítor Estêvão Silva Souza solicitam aprovação do projeto de pesquisa “Buscando Padrão de Excelência na Transparência de Dados Públicos”. **Relator(a):** Joao Bosco Goncalves. **DECISÃO:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 19: ASSUNTO:** Projeto de pesquisa (aditivo) - Edson José Soares. 23068.050526/2023-56 - Departamento de Engenharia Mecânica - O professor Edson Jose Soares solicita aditivo de prazo para o

Processo de contratação de fundações de apoio do projeto Infraestrutura para estudos de redução de arrasto no LabReo. **Relator(a):** Diogo Costa Buarque. **DECISÃO:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 20: ASSUNTO:** Reavaliação do Relatório de cumprimento do Objeto - Lucas Frizera Encarnação. 23068.079408/2021-68 - Departamento de Engenharia Elétrica - Solicitação do professor Lucas Frizera Encarnação de reavaliação do relatório de Cumprimento do Objeto (RCO) para relativo ao projeto de pesquisa “Diagnóstico Inteligente de Motores Elétricos: Uma solução inovadora de diagnóstico de falhas em motores elétricos baseado em Inteligência Artificial - DIME”. **Relator(a):** Guilherme Fabiano Mendonça dos Santos. **DECISÃO:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer do relator. **PAUTA 21 : ASSUNTO:** Redução da carga horária presencial do PGD. Análise da proposta de pesquisa sobre PGD junto aos alunos e redução da carga horária mínima presencial para 40% no Programa de Gestão e Desempenho do CT, à luz do item III da Decisão 01/2023, e do 1º relatório de avaliação semestral. **DECISÃO:** Retirado(a). **PAUTA 22: ASSUNTO:** Alteração da resolução 26/2023. Proposta de alteração da RESOLUÇÃO CT/UFES Nº 26, DE 28 de abril de 2023, que trata de afastamento de docentes. **DECISÃO:** Retirado(a). **PAUTA 23: ASSUNTO:** Calendário eleitoral - Discente. Documento avulso nº 23068.016197/2025-86 - Inclusão de pauta - Normas e calendário para realização de processo eleitoral de escolha de representantes discentes para o Conselho Departamental do Centro Tecnológico da UFES, para mandato de 1 (um) ano. **DECISÃO:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 24: ASSUNTO:** PGD - Aline - Adesão. Inclusão de pauta- 23068.007495/2025-85 - Solicitação da servidora Aline Oliveira do Amaral para participação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) em regime de teletrabalho parcial. **Relator(a):** Comissão Especial - Portaria 01/2024/CT. **DECISÃO:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável da comissão. **PAUTA 25: ASSUNTO:** Alteração de Comissão examinadora e provas - DEE. Inclusão de pauta - 23068.007675/2025-67- Departamento de Engenharia Elétrica - Solicitação de alteração de Comissão examinadora e de alteração da data das provas Edital no 78, de 22 de novembro de 2024. A nova Comissão Examinadora proposta será: Titulares: Examinadores Internos Prof. Dr. Prof. Hans Jorg Andreas Schneebeli (UFES-Aposentado), Prof. Roberto Colistete Junior (Física/UFES - Alegre), Examinador Externo: Prof. Dr. Carlos Eduardo Pereira (UFRGS) Examinadores Suplentes Internos: Prof. Dr. Rodolfo da Silva Villaça (DI/UFES) e Prof. Dr. André Ferreira (DEE/CT) Examinadores Suplentes Externos: Prof. Dr. Flávio Garcia Pereira (IFES/Serra), Prof. Dr. Rodolfo Jardim de Azevedo (UNICAMP) e Marcelo Oliveira Componez (UVV) e novo Calendário de 05/05/2025 a 09/05/2025. **Relator(a):** Magnos Martinello. **DECISÃO:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Danieli Caroline Cavalcanti Bezerra Sales, secretário(a) do(a) Conselho Departamental do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 21 de fevereiro de 2025.

Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi
(Presidente)

Bruno Venturini Loureiro

Carlos Eduardo Schmidt Castellani

Elizeu Maria Junior

Guilherme Fabiano Mendonca dos Santos
(representado(a) por Rogerio Ramos)

Joao Bosco Goncalves

Juliana da Costa Santos Tedesco

Karla Maria Wingler Rebelo

Klaus Fabian Coco

Luca da Silva Avila

Magnos Martinello

Sandra Mara Santana Rocha

Thiago Almeida Quinquim

Thiago Oliveira dos Santos

Vitor Estevao Silva Souza